INSTRUMENTO RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020, DO CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ: 12.093.804/0001-61

A **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do **CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, cujo Regulamento encontra-se registrado no 10º Ofício de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1.919.680, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular rerratificar a data de formalização do suplemento anexo à ata de assembleia geral datada em 22 de maio de 2020, de forma que **onde constou "22 de maio de 2022" leia-se "22 de maio de 2020"**.

Dessa forma, fica retificado o Suplemento na forma do Anexo I, sendo ratificados os demais itens da Ordem do Dia e não modificados por este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado e será levado a registro no cartório de títulos e documentos.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Administrador

ANEXO I

SUPLEMENTO DA PRIMEIRA EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE QUOTAS SENIORES

CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 12.093.804/0001-61

A 1ª emissão da 1ª série de Quotas Seniores do **CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, registrado em 8 de junho de 2010, 10º Ofício de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1.919.680, terá as seguintes características:

a) Quantidade de Quotas Seniores: 20 (vinte);

b) Data de Emissão: 24 de maio de 2010;

c) Período de Carência: Pagamento Único Final

d) Datas de Amortização: Não haverá amortizações;

e) Data de Resgate: 23 de maio de 2022

f) Remuneração alvo: 115% do CDI Over base 252 dias;

g) Valor Unitário de Emissão: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

h) Forma de colocação: Emissão Pública com pedido de dispensa de registro.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 22 de maio de 2020

_____

CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL